



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
Instituição	Participantes	E-mail
Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional AEICI/MIDR	Flávia Amaral Silva de Sousa Eduardo Augusto Lourenço Freitas	flavia.amaral@mdr.gov.br eduardo.freitas@mdr.gov.br
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Flávia Cristina Canêdo Ramos	flavia.ramos@ana.gov.br
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	Rodrigo França Ribeiro	rodrigo.franca@codevasf.gov.br
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Luana Evangelista C. de Sousa	luana.sousa@dnoxs.gov.br
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	Iêda do Socorro Almeida Jennings Minoru Sasaki	ieda.jennings@sudam.gov.br minoru.sasaki@sudam.gov.br
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	Taciana Cavalcanti Athayde Lúcio Morais	tca@sudene.gov.br lucio.flavio@sudene.gov.br
Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO	Francisco Robério de Sousa Júnior	francisco.junior@sudeco.gov.br

1. Dados Gerais

Data: 03/05/2024, de 14h 30min às 16h 35min

Reunião pela plataforma Microsoft Teams

2. Pauta

Capacitação - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3. Memória

A segunda reunião do Comitê Técnico de Auditoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (CTA/MIDR), formado pelas auditorias internas das entidades vinculadas ao MIDR, foi realizada no dia 03/05/2024, pela plataforma Microsoft Teams, sendo apresentado pelo Sérgio Figueiras de Paula, Coordenador-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da SFC/CGU e pela Auditora da CGU Giane Gomes Nascimento Nakano, a experiência da CGU na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Inicialmente, o facilitador solicitou que os responsáveis pelas unidades de auditorias internas realizassem uma explanação sobre a realidade de cada unidade e o nível de implementação do PGMQ.

A Auditoria da SUDENE irá implementar o PGMQ já possuindo para isto uma minuta do programa editada. A Unidade já implementou o seu estatuto que foi aprovado pela Diretoria Colegiada através da Resolução 617/2021, porém, em atos posteriores a Alta Gestão da Autarquia promoveu acentuada redução da estrutura e do quadro técnico da Auditoria. O objetivo em participar do referido evento é a troca de experiências com as outras unidades de auditoria.

A Auditoria da CODEVASF já realizou autoavaliação do IACM sendo observado que há um avanço e possui o nível 2 e foi elaborado um plano de ação com o objetivo de alcançar o nível 3. Em relação ao PGMQ já foram elaborados três Relatórios.

A Auditoria do DNOCS possui o PGMQ implementado que é rodado durante as ações de auditoria, ao final de cada ação é aplicado o questionário de avaliação tanto com a unidade auditada e como da equipe de auditoria, e logo após aplicação dos questionários e a tabulação é feito uma reunião de melhoria contínua para implementar as alterações para as ações futuras. Já foram realizadas revisões dos papéis de trabalho, os quais foram padronizados, e a revisão do macroprocesso baseado em riscos. A Auditoria já tem seu Estatuto e faz reporte a alta gestão sobre o PGMQ. Os próximos passos é a construção dos indicadores de desempenho baseado no IACM e atualmente está se preparando para avançar no plano de ação que consta no plano de negócios da auditoria.

A Auditoria da SUDECO possui o PGMQ implementado, o qual está calcado em um conjunto de oito indicadores de desempenho que contempla desde o índice de implementação das recomendações da Auditoria-Geral até duas pesquisas de satisfação que a unidade de auditoria submete ao final de cada serviço de auditoria e como também ao final de cada exercício a percepção da Diretoria Colegiada da Sudeco com relação aos serviços prestados pela Auditoria-Geral. A unidade de auditoria tem Estatuto e por isso é feito o reporte do resultado dos indicadores o que tem orientado a adotar medidas corretivas. Desde o ano passado são publicadas portarias com as metas para o exercício dos indicadores, como repercussão apenas no âmbito da Auditoria-Geral, e tem servido como referencial para atuação da auditoria. Em relação ao IACM já foram iniciadas a autoavaliação, e consequentemente já possuem um plano de ação minutado, mas devido a carência de servidor não foi concluído, o que está previsto para o final do exercício de 2024.

A Auditoria da SUDAM possui o PGMQ implementado, mas de uma forma bem incipiente. Ainda não houve avanço na elaboração dos indicadores, em razão da redução do quadro de pessoal em torno de 50%, no ano de 2022 e 2023. Tendo em vista o PGMQ a AUD, no exercício de 2021, elaborou o seu Estatuto, aprovado pela Resolução Normativa DICOL nº 4/2021. O objetivo em participar do referido evento é a obtenção de mais conhecimento relacionado ao PGMQ e buscar boas práticas para contribuir no avanço desse processo.

A Auditoria da ANA já possui Estatuto e já foi feita a avaliação segundo a metodologia do IACM com obtenção nível 1 e ainda tem alguns requisitos relacionados ao nível 2 o que depende da revisão do

Manual de Auditoria. Tem problema com redução de pessoal. Seus processos já foram mapeados. Possuem avaliações ao final de cada auditoria finalizada junto as unidades auditadas, mas ainda não fazem avaliação junto Diretoria Colegiada da Agência. Iniciou o processo, mas ainda tem muito a avançar.

Logo após o facilitador trouxe algumas considerações sobre Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna o que foi compartilhado por meio de uma apresentação que tratou desde a base normativa IN CGU 3/2017 (Referencial Técnico), IN CGU 8/2017 (Manual de Orientações Técnicas) e Orientações Práticas SFC (Plano Anual Baseado em Riscos, Serviços de Auditoria e Relatórios de Auditoria) até de que forma foi estruturado no âmbito da CGU o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CGU (PRO-Qualidade) explanado pela Coordenadora-Geral de Métodos e Qualidade da SFC/CGU. Referida apresentação foi disponibilizada aos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Cavalcanti Athayde, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo França Ribeiro, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA EVANGELISTA CAVALCANTE DE SOUSA, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Lourenço Freitas, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda do Socorro Almeida Jennings, Auditor(a)-Chefe**, em 19/06/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Amaral Silva de Sousa, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cristina Canêdo Ramos, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599812** e o código CRC **51CEC13F**.